REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

Projeto de Lei n.º 249/XIII/1.ª (PCP)

"Altera o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n-º 52/2015, de 9 de junho"

Parecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, aos 24 dias de junho do corrente ano, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto.

Após discussão e análise da iniciativa legislativa, a 2.ª Comissão Especializada deliberou, dar parecer desfavorável uma vez que o diploma atribui responsabilidades financeiras única e exclusivamente ao estado e a definição de políticas de transporte às autarquias.

Este parecer foi aprovado com os votos a favor do PSD, abstenção dos restantes partidos.

Funchal, 24 de junho de 2016.

O Relator,

Francisco Nunes

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses / 9004 – 506 / Funchal / Telef. 291210500 / Fax 291140911